



Ofício nº 315/2022 - GAB

Goiânia, 08 de junho de 2022.

Ao Senhor

**RICARDO SOAVINSKI**

Presidente da SANEAGO - Saneamento de Goiás S.A.

**Assunto: Solicitação de revisão do Plano de Gestão do Prestador – PGP do Contrato de Programa, celebrado entre o Município de Goiânia e a Saneamento de Goiás S. A. - SANEAGO – 22.23.000000008-0**

Senhor Presidente,

Reportando-nos à solicitação de alteração contratual para revisão de metas e prazos para a execução de obras previstas no Plano de Gestão do Prestador – PGP, através do encaminhamento do Ofício nº 2236/2022 – DICOM/DIESP/DIPRE/SANEAGO ao Prefeito de Goiânia, informamos que a referida solicitação está sendo analisada pela Agência de Regulação de Goiânia, para a consequente formatação e formalização da citada proposta de alteração contratual.

Informamos também que a Equipe Técnica da Agência de Regulação de Goiânia está trabalhando na proposição de melhoria do nível de detalhamento do Plano de Gestão do prestador – PGP para que o mesmo alcance a seguinte configuração:

- Discriminação e descrição das metas, respectivas finalidades, impactos e prazos para o alcance dos objetivos;
- Discriminação das obras (por objeto a ser licitado) e todas as demais ações necessárias ao cumprimento das metas;
- Estabelecimento de prazo de conclusão de cada ação;
- Atualização do **Mapa 03** que estabelece a configuração esquemática das regiões e respectivos prazos para o alcance da universalização dos serviços de abastecimento de água e do **Mapa 04** que estabelece a configuração esquemática das regiões e respectivos prazos de ampliação, reestruturação e melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário.

Considerando que, à época da assinatura do Contrato de Programa, o Plano de Gestão do Prestador – PGP apresentou, discriminadamente, os investimentos a serem realizados no prazo de 5 (cinco) anos;

Considerando que, conforme estabelece o § 3º, da Cláusula Sétima, do Contrato de Programa que prevê a revisão do Plano de Gestão do Prestador – PGP, fundamentada pelas partes contratantes, com possibilidade de formalização de Termo Aditivo ao citado contrato;



Considerando o fluxo de investimentos estabelecido no **item 7** do Plano de Gestão do Prestador – PGP, cuja finalidade é a devida ampliação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no Município de Goiânia e conurbações e;

Tendo transcorrido dois anos e meio da vigência do citado contrato e, na perspectiva de atualização de um horizonte de prazo de, pelo menos, 5 (cinco) anos, informamos que a Equipe Técnica da Agência de Regulação de Goiânia está elaborando proposta de inclusão de metas e ações para atualização desse horizonte de prazo e, da mesma forma, solicitamos que a empresa contratada apresente também as seguintes proposições:

- Proposta de atualização das metas de melhoria e ampliação do sistema público de abastecimento de água, de acordo com o alcance da universalização do acesso da população, o atendimento ao crescimento vegetativo, à modicidade tarifária, ao planejamento técnico de engenharia da prestadora de serviços e às obrigações contratuais com a Prefeitura de Goiânia;
- Proposta de atualização das metas de melhoria e ampliação do sistema público de esgotamento sanitário, de acordo com o alcance da universalização do acesso da população, o atendimento ao crescimento vegetativo, à modicidade tarifária e ao planejamento técnico de engenharia da prestadora de serviços e às obrigações contratuais com a Prefeitura de Goiânia.

Oportunamente solicitamos também que essa empresa, juntamente com a Diretoria de Regulação/AR, elabore e inclua no Plano de Gestão do Prestador - PGP, o cronograma detalhado, com data limite para a conclusão discriminada de cada uma das ações a serem empreendidas e cumpridas para o alcance da meta de implantação de um novo sistema produtor de água com captação por barramento, com volume de reservação de, no mínimo, 100 hm<sup>3</sup> de água bruta para acréscimo de abastecimento de, no mínimo, 4 m<sup>3</sup>/s para a região metropolitana conurbada, de acordo com o contrato e, conforme descrito no Plano de Gestão do Prestador – PGP.

Destacamos que o referido cronograma deverá estabelecer, discriminadamente, obrigações contratuais de cumprimento de prazos para a realização das seguintes ações:

- Aquisição e escrituração da área necessária à implantação de todo o complexo que envolve o novo sistema produtor de água;
- Termo de Referência para contratação e elaboração de todos os projetos necessários à construção do novo sistema produto e de água;
- Contratação dos serviços de elaboração de todos os projetos necessários à construção do novo sistema produtor de água;
- Termo de Referência para a contratação das obras de construção do novo sistema produtor de água;



- Contratação dos serviços de construção de todas as obras que compõem o novo sistema produtor de água;
- Aquisição e instalação dos equipamentos necessários à plena operação de todo o novo sistema produtor de água;
- Operação plena de todas as atividades de captação, tratamento e distribuição do novo sistema produtor de água.

Nestes termos aguardamos a conclusão dos citados encaminhamentos para emissão de parecer final desta Presidência, quanto à solicitada proposta de alteração contratual.

Atenciosamente,

  
**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
PRESIDENTE